



DECRETO Nº 1278/2015

Pontão (RS), 03 de setembro de 2015.

**Suplementa Dotação orçamentaria e aponta recursos no valor de R\$ 40.000,00 no orçamento de 2015 do RPPS.**

**Nelson José Grasselli**, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em conformidade com a Lei nº 940/2014.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público do Município de Pontão a SUPLEMENTAR as seguintes DOTAÇÕES no orçamento de 2015.

2101 09 272 0045 2098	MANUTENÇÃO RPPS	
31900100000000 0050	PENSÕES	40.000,00

**Artigo 2º** - Servirão de recursos orçamentários para a suplementação acima discriminada, a redução das seguintes dotações orçamentarias:

2101 09 272 0045 2096	MANUTENÇÃO ADM RPPS	
31901100000000 0050	VENCIM. VANTAGEM	30.000,00

2101 09 272 0045 2098	MANUTENÇÃO RPPS	
31900500000000 0050	OUTROS BENEFICIOS	10.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Aos 03 dias do mês de setembro de 2015.**

**NELSON JOSÉ GRASSELLI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**LUCIANE BEVILAQUA**  
Secretária Municipal de Administração